



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IPORÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 3/2023 - UEG/UNU IPORÁ-06564

Número do Processo: 202300020008256

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A aquisição da caixa de som portátil visa atender atividades pedagógicas dos cursos de graduação da Unidade Universitária de Iporá. Permitirá a organização de eventos de maior porte, voltados para toda a comunidade acadêmica. A realização de eventos dessa natureza possibilitam aproximar e trazer a comunidade para as dependências da UEG, promovendo uma maior interação entre comunidade local e a Universidade. O equipamento também será de grande relevância para o desenvolvimento de atividades administrativas da UnU - como transmissões em canal no youtube e alimentação das redes sociais da Unidade.

A portabilidade do equipamento contribui para participação em diferentes atividades dentro dos mais variados espaços da Unidade, podendo inclusive ser facilmente transportado para locais externos com propósito de promoção da Universidade, tais como divulgação de vestibular, desenvolvimento de projetos de extensão em locais que não disponham de infraestrutura sonora necessária.

Como resultado espera-se oferecer melhores condições para o desenvolvimento das atividades precípuas ao ambiente acadêmico tanto para discentes como docentes, após aquisição e entrada em funcionamento do equipamento pleiteado.

2. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

2.1. Optou-se pela aquisição de 1 (uma) caixa de som portátil para auxiliar no trabalho didático-pedagógico de docentes, atividades e rotinas administrativas e e organização de eventos de maior porte, que contemple toda a comunidade acadêmica - contribuindo assim para o bom desenrolar das atividades desenvolvidas pela UnU/Iporá.

2.2. O(s) quantitativo(s) do objeto foram definidos com base em:

- ☐ Contratações anteriores.
- ☒ Levantamento de demanda existente.
- ☐ Série histórica de consumo.
- ☐ Previsão em Plano de Trabalho de Convênio ou Contrato de Repasse. (incluindo a justificativa para inclusão no Plano de Trabalho)
- ☐ Outra forma de quantificação da demanda. Visita in loco e teste dos aparelhos danificados por técnico especializado.

3. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS

Para a pesquisa de preços foram utilizados os incisos III (ferramentas específicas para a consulta de preços públicos) e IV(preços de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, Tabelas de Referência) do Art. 6º do DECRETO ESTADUAL nº 9900/2021

Embasando-se nos critérios apresentados pelos inciso III e IV do Art. 6º do DECRETO ESTADUAL nº 9900/2021, foi elaborada planilha de estimativa na qual se obtém o valor médio unitário de cada item cotado a partir dos valores cotados nos incisos utilizados. A partir do valor médio unitário, multiplica-se pela quantidade de cada item para obter o valor médio global. Para tanto, foram desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistente e os excessivamente elevados.

3.1. Método escolhido para a obtenção do preço estimado: utilizou-se a média dos valores encontrados para os incisos III e IV do Art. 6º do DECRETO ESTADUAL 9900/2021. Justifica-se a escolha de tal método por imposição legal contida no DECRETO ESTADUAL nº 9900/2021 - no que se refere a contratação de serviços com recursos da Administração Pública Estadual -, modelos de planilhas disponíveis no www.ueg.br/referencia/9929, os quais já contam com fórmulas de média de valor unitário e global e são documentos orientadores formulados pela Gerência de Compras da Universidade Estadual de Goiás.

4. PESQUISA DE PREÇOS

Neste método de pesquisa, como descrito anteriormente, foram utilizados 5 (cinco) valores de referência para formação da média de valor unitário e global, sendo os 1 (um) valor para o inciso III e 4 (quatro) valores para o inciso IV do Art. 6º do DECRETO ESTADUAL nº 9900/2021.

4.1. Os valores unitários e totais, obtidos com base em pesquisa de preços, foram os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-----	-----	----------------	-------------

1	Caixa de som portátil - potência entre 800 e 1200 W, com conectividade Bluetooth	UND	1	R\$ 7.287,88	R\$ 7.287,88
VALOR GLOBAL					R\$ 7.287,88

Memória de Cálculo ou Estimativa de Preços: (doc. SEI 47420728)

ESTIMATIVA DE PREÇOS – ART. 6º do DECRETO ESTADUAL Nº 9.900/2021													
Parâmetros												Valor Médio	
Item	QTD	Materiais e serviços	INCISO I - Portal da base estadual de Notas Fscais Eletrônicas; (R\$	INCISO II - Portal de Compras Governamentais de Goiás; (R\$)	INCISO III - ferramentas específicas para a consulta de preços públicos; (R\$)	INCISO IV - preços de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, Tabelas de Referência; (R\$)				INCISO V - preço de contratações similares feitas pela administração pública, Paine de Preços e SiasgNet; (R\$)	INCISO VI - pesquisa junto a fornecedores; (R\$)	Unitário (R\$)	Global (R\$)
1	1	Caixa de som portátil - potência entre 800 e 1200 W, com conectividade Bluetooth			6.687,30	6.460,90	7.999,00	7.999,00	7.293,24			7.287,88	7.287,88
TOTAL R\$													7.287,88

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 5.1. O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?
- () Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis
- () É divisível, mas não poderá ser parcelado
- (x) Não é divisível.

6. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

- 6.1. A demanda encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico da UEG ou Plano Anual de Contratações?
- (x) Sim.
- () Não.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que, após a entrega do objeto, devidamente instalado e em funcionamento, a UEG possa fornecer um ambiente que propicie condições favoráveis de trabalho e aprendizagem. Ademais, espera-se que o item possa propiciar melhores condições para o desenvolvimento das atividades dependentes desse tipo de tecnologia no âmbito da UnU/Iporá.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Especificações gerais do objeto da contratação: Aquisição de 1 (uma) caixa de som portátil para auxiliar no trabalho didático-pedagógico de docentes, atividades e rotinas administrativas e e organização de eventos de maior porte, que contemple toda a comunidade acadêmica, da Universidade Estadual de Goiás. da Unidade Universitária de Iporá
- 8.2. Há contrato vigente ou anterior na UEG com o mesmo objeto?
- () Sim.
- (x) Não.
- 8.3. Da forma de execução:

A execução do objeto da contratação se dará em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes conforme termo de referência e instrumento contratual a ser elaborado.

9. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

- 9.1. Existem múltiplas soluções semelhantes disponíveis no mercado aptas a atenderem a demanda?
- () Não. Após pesquisa de mercado foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a demanda.

(x) Sim. Após pesquisa de mercado foi observado que há múltiplas soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda. A saber: Aquisições, aluguel e prestação de serviço.

10. **ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA**

10.1. Justificativa de escolha da solução mais adequada: Optou-se pela aquisição de caixa de som.

11. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Para atender as necessidades da Unidade Universitária de Iporá, será necessário adquirir:

Caixa de som portátil - potência entre 800 e 1200 W, com conectividade Bluetooth - com entrada e saída de áudio - entradas 02 xlr/trs Combo; 01 x 3.5 mm - saídas 01 xlr - bivolt, cabo de alimentação, indicadores LED, desligamento automático - entrada USB - entrada para microfone, guitarra e violão - conexão TWS (True Wireless Stereo em até 2 caixas de som para festas usando tecnologia Bluetooth - com resposta de frequência: 40 Hz-18KHz (-6dB) - reforço de graves - conexões RCA L/R, USB, Auxiliar, Microfone

12. **PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

12.1. Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da UEG para a execução do objeto da contratação?

(x) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da UEG.

() Sim.

12.2. Será necessária a capacitação de servidor para a execução contratual?

() Não.

() Sim. A capacitação será realizada pela Contratada, sendo que a capacitação compõe obrigação contratual a ser prevista no respectivo Termo de Referência.

(x) Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela UEG.

13. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

13.1. Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(x) Não.

() Sim.

14. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1. Existem possíveis impactos ambientais?

(x) Não.

() Sim.

15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

15.1. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

IPORÁ - GO, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IPORÁ
AVENIDA R2 S/Nº, QD - 01 - Bairro JARDIM NOVO HORIZONTE II - IPORÁ - GO - CEP 76200-000 - (64)3603-1489.

IPORÁ - GO, aos 20 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por SAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Coordenador (a), em 18/05/2023, às 08:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ARACELE PINHEIRO PALES DOS SANTOS, Coordenador (a), em 22/05/2023, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a), em 23/05/2023, às 17:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 47423495 e o código CRC 9C391DE6.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IPORÁ
AVENIDA R2 S/Nº, QD - 01 - Bairro JARDIM NOVO HORIZONTE II - IPORÁ - GO - CEP 76200-000 - (64)3603-1489.



Referência: Processo nº 202300020008256



SEI 47423495